



Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.004/99

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

CONVOCA

Os senhores vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária a ser realizada no dia **04 de Março do corrente ano, às 16:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, para tratarmos da apresentação do Projeto de Lei nº.166/99, de autoria da Executivo Municipal, projeto esse que institui novo abono salarial em benefício do Quadro do Magistério Municipal, como especifica e dá outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 02 de março de 1999.

Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**
Presidente da Câmara Municipal